



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 020/2021

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº
01/2021.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

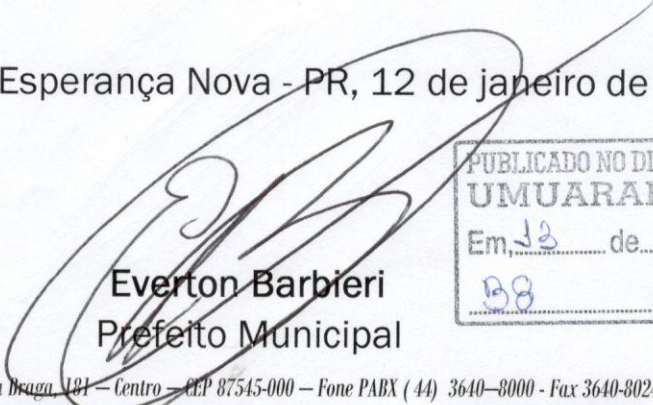
DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da empresa **AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.** - CNPJ Nº 13.758.090/0001-26, para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da Administração Municipal, no valor total de **R\$ 989.500,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) de combustíveis**, pelo período de 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 12 de janeiro de 2021.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

